CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O Poder do Cidadão
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 371/2017

AUTORA DO PROJETO – ROGÉRIA SANTOS

RELATOR: VEREADOR - KIKI BISPO

EMENTA:

FICA INSTITUÍDO O "DIA MUNICIPAL DA FORÇA JOVEM UNIVERSAL-FJU" NO MUNÍCIPIO DE SALVADOR.

Compete a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, analisar e dar parecer em qualquer proposição, mesmo sendo da competência de outras comissões, consoante preceitua a alínea d, III do art. 68, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador.

ASSIM, PASSO À ANALISAR E PROFERIR PARECER

O Projeto de Lei n.º 371/2017, da ilustre Vereadora **ROGÉRIA SANTOS,** tem um cunho de relevante valor social, cujo o objetivo é **Instituir O "DIA MUNICIPAL DA FORÇA JOVEM UNIVERSAL-FJU" NO MUNÍCIPIO DE SALVADOR.**

ISTO POSTO, e como preceitua a alínea d, III do art. 68, do Regimento dessa Casa Legislativa, compete a Comissão de Finanças Orçamento e Fiscalização dar parecer em qualquer proposição, ao meu vê o presente Projeto está apta ao seu prosseguimento nessa Casa Legislativa.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2017

VEREADOR – KIKI BISPO

RELATOR